



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 145/99.

EMENTA: Autoriza afastamento do País da Professora Adjunto MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ANDRADE LEITÃO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 91/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003242/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País da Professora Adjunto MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ANDRADE LEITÃO, lota da no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, no período compreendido entre 31 de maio a 04 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa apresentar comunicação intitulada: "ESPAÑA: Iglesia, Rebeldes y Franco en el periódico "Fronteiras" durante el Estado Novo en Pernambuco - Brasil", no Congresso "I Coloquio Internacional Religión y Sociedad" no Grupo de Trabalho "Laicidades e iglesias", a realizar-se no México, com ônus parcial para esta UFRPE, nos termos da Resolução Nº 52/98 deste Conselho, datada de 17 de março de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.003242/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de abril de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =